




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.668 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação constante do Memorando Interno nº 013/98, da Divisão de Cadastro Imobiliário, resolve conceder à servidora **PAULA MARCONDES ZANETTI** uma gratificação correspondente à FG-1, pelo período em que a mesma estiver substituindo a Chefe daquela Divisão, durante suas férias, de 04/05/98 a 23/05/98. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1949, de 24 / 05 / 98.